



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5^a REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 1117 , DE 28 DEZEMBRO DE 2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5^a REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22/10/2003, resolve:

D E S I G N A R nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c á Resolução nº 307/2003-CJF, a servidora **INALDA VILA NOVA DE MOURA**, Mat 634, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, deste Tribunal, para exercer, em substituição, a função comissionada de Supervisór da Seção de Processamento de Feitos Cíveis, Código FC-05, da Subsecretaria do Plenário, da Secretaria Judiciária, no período de 07 a 18 de janeiro de 2008, em razão das férias do titular **JORGE CABRAL CHAVES**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE